



Fls.: 197

[Handwritten signature]

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

TERMO ADITIVO DE PRAZO

QUINTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 028/2020, firmado entre **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA** e a Sra. **LUCIANA CORDEIRO DE OLIVEIRA**, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PREÂMBULO

1 – O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à Av. JK, nº 3343, CEP 68.540-000 - Bairro Centro, Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.453.467/0001-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela *Secretaria* Sra. **Elaine Salomão de Sales**, brasileira, Casada, CPF 831.314.931-00 e RG 330.659.3 SSP-GO, residente na AV. JK, nº 2172 – Setor universitário - Conceição do Araguaia – PA;

2 – Contratada: LUCIANA CORDEIRO DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF nº 012.304.162-77 e da RG nº 6182332, residente e domiciliada na TV. Almirante Tamandaré, nº 1019 – Novo Araguaia, na cidade de Conceição do Araguaia/PA.

3 – Do Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o **Art. 57 da lei citada**, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:

Objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do contrato, referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU 192 LOCALIZADO NA AV. BANDEIRANTES S/N NO DISTRITO DE ALACILÂNDIA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

O servidor responsável designado para acompanhamento e fiscalização deste termo aditivo será designado pela Gestora da Secretaria Municipal de Saúde, sendo o **Sr. Helke da Silva Barroso, matrícula: 9543** e suplente Sra. **Marcia Vieira Torres, matrícula: 11748.**

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O presente contrato tem como vigência de 30/04/2024 até 24/02/2025. Conforme determina lei 8.666/1993 e contrato nº 028/2020.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - As demais cláusulas do Contrato, do qual este 5º Termo Aditivo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

[Handwritten signature]

Luciana Cordeiro de Oliveira



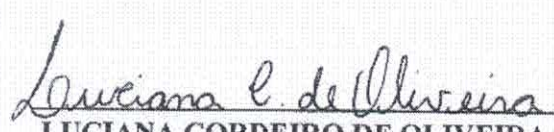
Fls.: 198

2

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando ratificada as demais cláusulas do contrato original.

Conceição do Araguaia-PA, 12/03/2024.

CONTRATANTE:	CONTRATADA:
 Elaine Salomão de Sales Secretaria Municipal de Saúde Portaria nº 008/2021 ELAINE SALOMÃO DE SALES Secretária Municipal de saúde Portaria 008/2021	 LUCIANA CORDEIRO DE OLIVEIRA CPF: 012.304.162-77